



15 a 17 anos

REGULAMENTO ESPECÍFICO GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA

FUNDESORTE
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL
NOVAS CONQUISTAS

SETESCC
Secretaria de Estado
de Turismo, Esporte,
Cultura e Cidadania



GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A Competição de ginástica artística será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º O município/equipe/escola poderá inscrever até 02 (duas) atletas e 1 técnico(a).

Art. 3º A atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhada por seu técnico (também portando sua credencial), salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando outra atleta em competição.

CAPÍTULO II – DAS REGRAS DE COMPETIÇÃO

Art. 4º A competição de ginástica artística feminina obedecerá às regras apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 1: Regras e Sistema de Competição

CATEGORIA JUVENIL			
13 a 15 anos (Nascidas em 2008, 2009 e 2010)			
APARELHOS: Salto sobre a mesa, Paralelas Assimétricas, Trave de Equilíbrio e solo			
NOTA D	De acordo com o Código de Pontuação da Federação Internacional de Ginástica (ciclo 2017-2020) para Categoria Juvenil, e seguintes especificidades: Bonificação + 0.10 para elementos cravados da seguinte forma: Paralelas Assimétricas e Trave de Equilíbrio: saídas cravadas mínimo C Solo: Linha acrobática com mortal mínimo D Salto: Salto cravado com Nota D a partir de 4.00p		
NOTA E			
REQUISITOS DE COMPOSIÇÃO			
VALOR DE LIGAÇÃO			
SISTEMA DE COMPETIÇÃO			
CI E CII CIV	CI – CII – CIV	2 - 2	
	CIII	06 melhores ginastas em cada aparelho Máximo de 1 ginasta por município	
PREMIAÇÃO			
POR EQUIPES	Duas notas em cada aparelho	Medalhas 1º ao 3º lugar para atletas	
INDIVIDUAL GERAL	Soma dos 4 (quatro) aparelhos	Medalhas 1º ao 3º lugar para atletas	
POR APARELHOS	Salto sobre a mesa, Paralelas Assimétricas, Trave de Equilíbrio e Solo	Medalhas 1º ao 3º lugar para atletas	

Art. 5º Serão classificadas para representar o Estado nos Jogos da Juventude 2023, etapa nacional as três melhores classificadas no individual geral.

Parágrafo único: para a escolha do (a) técnico (a) segue o que determina o §3º do art. 37º do regulamento geral.

CAPÍTULO III – DAS BONIFICAÇÕES

Art. 6º. Para a competição de Ginástica Artística feminina, serão aplicadas as bonificações conforme descritas nas tabelas a seguir:

I. Sistema Especial de Bonificações:

Aparelho	Movimento	Bonificação
	Salto sobre a mesa com mortal e no mínimo 180° sobre o eixo longitudinal	0,10p.
	Salto sobre a mesa com mortal e no mínimo 180° sobre o eixo longitudinal cravado	0,10p.
	Salto sobre a mesa com mortal, de grupos diferentes e rotações diferentes na final por aparelhos.	0,20p.
	2º elemento de voo com largada e retomada na mesma barra, valor D	0,20p.
	Linhas acrobáticas cravadas a partir de D	0,10p.

II. Bonificações para Saídas nas Paralelas assimétricas, Trave e Solo:

Dificuldade	Bonificação
Saídas cravadas dificuldade mínima C	0,10p.
Saídas a partir de D	0,20p.

Parágrafo único: Os movimentos serão bonificados se não houver erro grave ou equedadas.

PROGRAMAÇÃO GERAL DE COMPETIÇÃO		
Treinamento oficial e Congresso Técnico		
CI, CII e CIV		Equipe e individual geral
CIII		06 melhores ginastas em cada aparelho máximo de 1 ginasta por município
CONFIGURAÇÃO DOS APARELHOS		
Aparelhos	Medidas	Colchões de segurança
Salto sobre a mesa	FIG	Oficial FIG
Paralelas Assimétricas		
Trave de Equilíbrio		

Solo		
------	--	--

CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES

Art. 7º A atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizada, conforme as regras da modalidade.

Art. 8º As atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste capítulo e regulamento geral, não serão impedidas de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigadas a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, as atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

Art. 9º Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, *squeezes* e outros).

Art.10 Em todas as provas, as atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

CAPÍTULO IV – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 11 Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao regulamento geral.

Parágrafo único: são proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 13 Nas hipóteses de conflito entre o regulamento geral dos Jogos Escolares da Juventude e este regulamento específico, prevalecerá o regulamento específico da modalidade.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.